



## **EDITAL – SELEÇÃO DE BOLSISTAS (2018.1)**

### **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CENTRO DE EDUCAÇÃO PROJETO DE EXTENSÃO CURSINHO DO DCE/UFRN EMPRESA JUNIOR DO CURSINHO DO DCE/UFRN**

#### **EDITAL nº 08, de 13 de novembro de 2017**

A Direção da Empresa Júnior do Cursinho do Diretório Central dos Estudantes, atualmente na gestão do Projeto de Extensão Cursinho Popular do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (DCE-UFRN), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no Estatuto Social, torna público o presente Edital, que estabelece as normas de seleção para professores bolsistas, do referido projeto.

- 1 - O período de inscrição será de 13 a 23 de novembro de 2017.**
  - 1.1 - As inscrições serão realizadas por meio do e-mail [selecao@cursinhododce.com.br](mailto:selecao@cursinhododce.com.br), sendo efetivadas após confirmação e deferimento da diretoria, por meio da Comissão de Editais.
  
- 2 – A inscrição no Processo Seletivo para professores do Cursinho do Diretório Central dos Estudantes, é o ato pelo qual o candidato se inscreve no Processo através do envio de toda a documentação necessária.**
  - 2.1 – Os candidatos deverão encaminhar toda a documentação requerida.
  - 2.2 – Não será aceito o pedido de inscrição que não estiver de acordo com os estritos termos do *item 3*.
  - 2.3 – Não serão aceitas inscrições, nem recebidos documentos pessoalmente, na Secretaria do Cursinho.
  
- 3 – São documentos necessários para inscrição no Processo de Seleção do Cursinho do Diretório Central dos Estudantes para professores:**
  - 3.1 – Histórico Acadêmico;
  - 3.2 – Curriculum Vitae;
  - 3.3 – Declaração de Vínculo Ativo, de Graduação em Licenciatura;



**Observações:** Estar cursando, no mínimo, o 4º período em 2018.1 ou ter 40% do curso integralizado; Ter concluído a disciplina de Didática; Não ser aluno(a) concluinte, até o semestre 2018.2.

**4 -** O Processo de Seleção será conduzido pela Coordenação da Empresa Júnior do Cursinho do Diretório Central dos Estudantes, composta de acordo com o Estatuto Social, sendo eliminado (a) o candidato (a) que não atender as exigências estipuladas para as etapas abaixo mencionadas, sendo as seguintes.

4.1 – A primeira etapa constará da avaliação do *curriculum vitae*, histórico acadêmico e declaração de vínculo, tendo caráter eliminatório. O resultado final dos inscritos será divulgado via e-mail no dia **24/11/2017**, e posteriormente publicado no site do Cursinho do DCE ([www.cursinhododce.com.br/](http://www.cursinhododce.com.br/)).

4.2 – A segunda etapa constará de prova escrita de conhecimentos específicos (área a qual está ocorrendo) e didática, com a duração máxima de 03 (três) horas e terá caráter classificatório.

4.3 – A terceira etapa constará da apresentação de uma aula, com tema a ser divulgado no dia da prova escrita, de caráter classificatório.

**5 -** A admissão para o corpo docente da Empresa Júnior do Cursinho do Diretório Central dos Estudantes dependerá da aprovação – tendo como nota final a média mínima de 5 (cinco) pontos, sendo eliminado o candidato que zerar alguma das provas – bem como da classificação do candidato dentro do número correspondente à quantidade de vagas oferecidas e formação de cadastro de reserva.

**6 -** Dos Critérios de Correção e Classificação:

I - Entende-se por etapa classificatória aquela em que serão atribuídas notas as quais definirão a colocação do candidato no certame.

II - A nota da prova escrita (NPE) será composta por 3 (três) questões: 2 (duas) sobre conhecimentos específicos da área escolhida e 1 (uma) de didática. A correção será feita por uma banca definida pela Coordenação do Cursinho do DCE. A NPE tem peso 4 (quatro);

III - A nota da prova de desempenho (NPD) será a soma das notas atribuídas pela banca avaliadora definida pela coordenação do Cursinho do DCE. A NPD tem peso 6; Na aplicação da aula serão avaliados: plano de aula, conteúdos utilizados, procedimentos didáticos, uso do tempo delimitado e requisitos da vaga.

IV- A nota final (NF) será dada pela média ponderada com pesos 4 e 6, respectivamente. O candidato aprovado será o que obtiver a maior nota final, conforme a seguinte fórmula

$$NF = \frac{NPE \times 4 + NPD \times 6}{10}$$



**7** - A Coordenação do Cursinho do Diretório Central dos Estudantes e candidatos (as) deverão observar os subitens **7.1** e **7.2**, a seguir:

7.1 - Compete à Secretaria do Cursinho do Diretório Central dos Estudantes:

7.1.1 – Fornecer as informações solicitadas pelos(as) candidatos(as), pessoalmente, por telefone ou por e-mail;

7.1.2 – Analisar toda a documentação enviada pelo(a) candidato(a), no ato de sua inscrição;

7.1.3 – Instruir o processo de inscrição de cada candidato(a);

7.1.4 – Coordenar o processo de seleção;

7.2 – A omissão no envio de informações ou documentos obrigatórios pelo candidato resultará no imediato indeferimento do seu pedido de inscrição.

**8** – A realização da prova escrita de conhecimentos específicos e didática está prevista para o dia **27 de novembro de 2017**, no horário das **13h às 17h**.

8.1 – Não será admitido durante a realização da prova o uso ou o porte de celulares, computadores portáteis, ou de qualquer outro equipamento eletrônico que armazene, receba ou transmita informações.

9 – Da prova escrita de conhecimentos específicos e didáticos:

9.1 – O candidato deverá dissertar sobre o(s) ponto(s) solicitado(s) na prova, fornecida no momento da realização desta etapa, sendo-lhe facultado o uso de rascunho, também fornecido no momento da realização desta etapa;

9.2 – Ao terminar, o candidato deverá devolver a prova e o rascunho à assistência da Comissão de Seleção;

9.3 – Serão sumariamente eliminados os candidatos que recorrerem a qualquer material não autorizado pela Comissão de Seleção;

9.4 – Não será permitida qualquer forma de comunicação entre os candidatos durante a realização da prova escrita de conhecimentos, exceto destes com os membros da Comissão de Seleção presentes e a respectiva assistência.

9.5 – A prova deverá ser respondida com caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul.

9.6 - Os resultados das provas escritas serão divulgados na data provável de **1º de dezembro de 2017**

**10** – A **exposição da aula prática** está prevista para ocorrer no período de **04 a 08 de dezembro de 2017**, no horário das **08h às 12h** (aos candidatos selecionados a



executarem sua aula no turno matutino) e **das 13h às 17h30** (aos candidatos selecionados a executarem sua aula no turno vespertino), mediante critério de sorteio.

10.1 – Os candidatos terão um total de 25 minutos para sua apresentação, sendo 15 (quinze) minutos para exposição da aula e 10 (dez) minutos para os avaliadores questionarem e argumentarem com o participante.

11 – A direção da Empresa Júnior do Cursinho do Diretório Central dos Estudantes homologará e divulgará o **resultado final** da seleção, até o dia **13 de dezembro** de 2017, em local apropriado da Secretaria do Cursinho do DCE e comunicará os candidatos do processo por e-mail, salvo alteração posterior, por decisão da Direção da Empresa Júnior do Cursinho do Diretório Central dos Estudantes.

12 Qualquer alteração nas datas constantes deste edital será devidamente divulgada e justificada em local próprio da Secretaria do Cursinho do Diretório Central dos Estudantes e pelo e-mail dos candidatos.

13 – A Comissão de Seleção decidirá sobre os casos omissos.

#### ANEXO – QUADRO DE VAGAS

Disciplina	Quantidade de Vagas
Língua Estrangeira – Espanhol	<b>1 vaga</b> + Cadastro de Reserva
Língua Estrangeira – Inglês	<b>1 vaga</b> + Cadastro de Reserva
Geografia	Cadastro de Reserva
História	<b>1 vaga</b> + Cadastro de Reserva
Sociologia	Cadastro de Reserva
Filosofia	<b>1 vaga</b> + Cadastro de Reserva
Matemática	Cadastro de Reserva
Física	Cadastro de Reserva
Química	<b>1 vaga</b> + Cadastro de Reserva
Biologia	<b>1 vaga</b> + Cadastro de Reserva

**Natal-RN, 13 de setembro de 2017**

**Representantes da Comissão de Edital/ Comissão de Seleção:**

André Felipe Fernandes da Silva  
Dhierclay de Souza Alcântara  
Gustavo Ferreira do Nascimento  
Ítalo Felipe de Souza Santos  
Pablo Diêgo Santos Avelino  
Rosângela Alves de Aquino Barros

Artur de Almeida Neto  
**Presidente da Empresa Júnior do Cursinho do DCE da UFRN**